CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N. 04/2008

Súmula: Altera o nome da praça do Conjunto Habitacional Jardim Espírito Santo, para Praça Vereador Pedro Goedert.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 ^{0} - Fica denominada de Praça Vereador Pedro Goedert a praça do Conjunto Habitacional Jardim Espírito Santo, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2^{0} - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

EDIVAL DO APº MONTANHERI

Vereador

ANTONIO ALVES

Vereador

JUSTIFICATIVA

Oral pelos proponentes

Avenida Paraná, 20 - Fax: (43) 3472-31491 Fone: (43) 3472-1644 - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N^{O}. 04/2008 - do Poder Legislativo

Súmula: Altera o nome da Praça do Conjunto Habitacional Jardim Espírito Santo, para Praça Vereador Pedro Geodert.

PARECER:

A Comissão supram ci nada, analisando o Projeto de Lei em pauta, resolve emitir parecer f orá el sua aprovação.

Plenário Verea trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito Maria Eu ênia Gomes

o supramencionada, an
er favorável à sua apro
reador Pedro Goedert, a dos

Antonio Vila Real